



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.916, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024 e dá outras providências.”

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA,  
Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE DECRETAR:

**Art. 1º** – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e assim suspenso o expediente no dia 28 de março de 2024, exceto para as repartições ou as unidades cuja atividade, em razão da essencialidade dos serviços, não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 15 de março de 2024.

  
**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração

  
**ANTONIO WAISS**  
Diretor Dep. Adm.